



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 4.659, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a mudança de nome de logradouro público no bairro Lagoa Mansões, de Rua Valdir Tarcísio de Abreu, para Rua Ônix.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ônix oficialmente, o logradouro público, localizada no bairro Lagoa Mansões, neste município.

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.